



REGULAMENTO GERAL

ART. 1º - TAÇA POÇOS SUB 20 - 2024

A TAÇA POÇOS SUB 20 é uma iniciativa conjunta da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em parceria com o apoio/organização da LPF (Liga Poçoscaldense de Futebol) e AAPC (Associação dos Árbitros de Poços de Caldas).

A TAÇA POÇOS SUB 20 contará com a participação de 8 equipes, que se inscreveram na competição de maneira gratuita.

ART. 2º - REGULAMENTO GERAL

Este regulamento é composto por normas e disposições que orientam os jogos da TAÇA POÇOS SUB 20. Essas regras são definidas durante o Congresso Técnico, uma reunião entre as equipes participantes. Todos os envolvidos têm conhecimento prévio do regulamento geral e aceitam sem reservas todas as suas disposições e consequências.

ARTIGO 3º: CONHECIMENTO E APLICAÇÃO DAS REGRAS

Os participantes da TAÇA POÇOS SUB 20 estão cientes deste regulamento, da legislação esportiva aplicável e de quaisquer atos administrativos complementares. Eles concordam em seguir todas as disposições e estão sujeitos às penalidades que possam surgir em decorrência delas.

PARÁGRAFO ÚNICO: NORMAS COMPLEMENTARES

Normas específicas emitidas pela Coordenação Técnica do Campeonato, como Notas e Boletins Oficiais, servirão como complemento a este Regulamento. Isso inclui informações sobre alterações de locais de jogos, horários, entre outros aspectos relevantes.

ARTIGO 4º: OBJETIVOS DA TAÇA POÇOS SUB 20

A TAÇA POÇOS SUB 20 tem como objetivos:

- I – Promover a integração sócio-esportiva entre diversas representações municipais e seus membros.
- II – Facilitar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.
- III – Ampliar os valores sócios-culturais esportivos dos recursos humanos disponíveis, proporcionando condições para a melhoria da qualidade de vida dos praticantes de futebol do município na categoria amador, abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.
- IV – Oferecer momentos de lazer por meio da atividade esportiva.
- V – Promover, por meio do evento, a divulgação e propagação pela mídia local, possibilitada pelo patrocínio no evento.

ARTIGO 5º: DESTINAÇÃO EXCLUSIVA DA TAÇA POÇOS SUB 20

A TAÇA POÇOS SUB 20 é destinada exclusivamente às equipes do Município e de outras localidades, desde que estejam em condições de participar, mediante solicitação de inscrição na direção geral do evento.



ARTIGO 6º: CASOS OMISSOS

Em casos não contemplados por este regulamento, seja de natureza técnica ou administrativa, a resolução será de responsabilidade da Direção Geral e seus Órgãos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer denúncia de irregularidade relacionada a atletas, equipes ou de qualquer natureza referente à competição pode ser apresentada até 24h antes do início da próxima rodada à Direção Geral. A denúncia deve ser feita por escrito, acompanhada de provas, por qualquer pessoa, órgão ou entidade (consulte o artigo 37 para mais informações).

ARTIGO 7º: ÓRGÃOS DA TAÇA POÇOS SUB 20

Durante a TAÇA POÇOS SUB 20, são reconhecidos como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes Órgãos:

- a) Direção Geral.
- b) Coordenação Técnica.
- c) Comissão Disciplinar.
- d) Departamento de Arbitragem.

ARTIGO 8º: GESTÃO DA TAÇA POÇOS SUB 20

À Direção Geral cabe a gestão da TAÇA POÇOS SUB 20, com todos os poderes necessários para zelar pela sua lisura e legalidade. Isso inclui a resolução de casos omissos, a designação dos membros dos órgãos auxiliares, a autorização de despesas, a resolução de questões de ordem administrativa e a concessão de prêmios.

ARTIGO 9º: ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA TAÇA POÇOS SUB 20

À Coordenação Técnica da TAÇA POÇOS SUB 20 compete:

- a) Cumprir e garantir o cumprimento do presente regulamento;
- b) Organizar e dirigir de acordo com as determinações da Direção Geral, do presente regulamento e das Regras Oficiais do Esporte;
- c) Elaborar a tabela dos jogos;
- d) Aprovar e divulgar resultados;
- e) Tomar decisões de natureza técnica;
- f) Elaborar e publicar o relatório final.

ARTIGO 10º: ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Compete à Comissão Disciplinar exercer a justiça desportiva conforme o código disciplinar próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes que concordarem em participar da TAÇA POÇOS SUB 20, organizada pela AAPC e LPF, reconhecem a Comissão Disciplinar como instância única e definitiva para resolver questões entre si ou entre ela e a organização. A equipe que não cumprir o disposto neste artigo, ou que buscar solução na Justiça Comum, estará automaticamente impedida de participar de todas as competições organizadas pela AAPC/L.P.F. no próprio campeonato, em competições no ano e no ano seguinte.

ARTIGO 11º: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participação na TAÇA POÇOS SUB 20, as equipes devem atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir cadastro da Entidade/Clube no portal da LPF (lpf.digital.esp.br).
- b) As inscrições dos atletas serão realizadas igualmente por meio do portal. O responsável de cada equipe é



encarregado de efetuar as inscrições. O número de atletas deve ser no mínimo 11 (onze) e no máximo 25 (vinte e cinco) do sexo masculino, com idade mínima de 16 anos (nascido em 2008) e idade máxima 20 anos (nascido em 2004).

c) A inscrição do responsável de cada equipe no sistema do portal da LPF é obrigatória.

d) Podem participar atletas de qualquer parte do país, desde que esteja dentro da faixa etária exigida pela competição. Cada atleta só pode ser inscrito em uma única equipe.

e) Período de Inscrições dos Atletas: **De 05/03 a 15/03 de 2024.**

f) É obrigatório entregar a ficha de inscrição com todas as informações necessárias e enviar uma imagem de um documento com foto que conste o nº do CPF e data de nascimento dos atletas e dirigentes inscritos.

g) Não serão aceitas inscrições de atletas após o prazo final, a menos que seja por motivo de lesão grave, com a apresentação de atestado ou laudo médico à comissão técnica da TAÇA POÇOS SUB 20.

Parágrafo Único: A Direção Geral da TAÇA POÇOS SUB 20 se coloca à disposição para auxiliar os responsáveis pelas equipes na realização do cadastro no Portal da LPF, oferecendo todo suporte necessário para a inscrição dos atletas e membros da comissão técnica.

ARTIGO 12º: RESPONSABILIDADES NA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

O dirigente que inscrever um atleta sem sua devida autorização terá a inscrição anulada após a apuração da responsabilidade. Nesse caso, a equipe não poderá realizar outra inscrição em substituição, sem prejuízo para o atleta em questão. Se um atleta for inscrito por mais de uma equipe, sua inscrição será validada na equipe em que se apresentar para jogar, sendo desconsiderada nas demais e não podendo ser substituída.

Substituições de atletas só serão permitidas mediante solicitação à Organização, acompanhada de documentação comprobatória, incluindo laudos e atestados médicos atualizados.

Parágrafo Único: A agremiação e seu dirigente assumirão a responsabilidade pela autenticidade e veracidade da inscrição.

ARTIGO 13º: UTILIZAÇÃO DE ATLETA IRREGULAR

A equipe que utilizar um atleta irregular será eliminada da competição, e todos os seus resultados serão desconsiderados.

ARTIGO 14º: CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NA TAÇA POÇOS SUB 20

Para que um atleta participe da TAÇA POÇOS SUB 20, são condições fundamentais:

a) Estar devidamente registrado no portal da LPF pelo Clube participante;

b) Apresentar, no original ou digital pelo aplicativo, documento ao representante do jogo antes de sua participação;

c) Serão aceitos apenas documentos expedidos por Órgão ou Instituição Público Federal, Estadual ou Conselho Regional/Federal, contendo foto e assinatura do identificado (carteira profissional digitalizada, carteira de conselho, CNH com foto, passaporte, carteira de identidade - todos os documentos devem ser originais ou digitais oficiais por aplicativo). O documento deve ser apresentado ao representante antes da participação no jogo ou ao Árbitro.

d) Não estar cumprindo punição em eventos promovidos e apoiados pela AAPC/LPF/SMEL.



e) Poderão participar da TAÇA POÇOS SUB 20 atletas nascidos em 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ausência de documento impedirá os atletas e dirigentes de participarem no dia do jogo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, estudantes e similares, assim como cópias de qualquer natureza, mesmo que autenticadas, e nem por foto via celular.

ARTIGO 15º: PREMIAÇÕES

Serão conferidos troféus e medalhas aos 1º, 2º e 3º e 4º colocados, bem como ao artilheiro, melhor goleiro e melhor técnico da TAÇA POÇOS SUB 20.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se houver empate na artilharia, o desempate será realizado considerando o atleta da equipe que chegou mais longe no torneio.

ARTIGO 16º: HORÁRIO E W.O.

Os jogos terão início no horário fixado pela tabela oficial ou nota oficial expedida pela organização. A equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado será considerada perdedora por ausência (W.O), com tolerância máxima de 20 (vinte) minutos. As equipes são obrigadas a apresentar uma bola em condições de jogo, aferida pelo árbitro da partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas quaisquer justificativas para o atraso das equipes.

ARTIGO 17º: DESCLASSIFICAÇÃO POR W.O.

Toda equipe e atletas perdedores por W.O. serão desclassificados da TAÇA POÇOS SUB 20, com proibição de participar de campeonatos e torneios equivalentes subsequentes da mesma entidade de administração. Os atletas presentes e que assinarem a súmula do jogo ficam liberados das penalidades previstas.

ARTIGO 18º: ELIMINAÇÃO POR ABANDONO

Se uma equipe abandonar o jogo, será eliminada da TAÇA POÇOS SUB 20.

ARTIGO 19º: SUSPENSÃO POR CARTÕES AMARELOS

O atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspenso por uma partida (próxima partida).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas semifinais os cartões serão zerados, no entanto, se um atleta for expulso e/ou acumular o terceiro cartão amarelo durante a 3ª rodada, ele cumprirá a suspensão normalmente nas semifinais.

ARTIGO 20º: SUSPENSÃO POR CARTÃO VERMELHO

O atleta que receber um cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida (próxima partida), além de submeter-se à Comissão Disciplinar, caso haja relatório da arbitragem.

ARTIGO 21º: BOLA OFICIAL E BOLA RESERVA

A TAÇA POÇOS SUB 20 utilizará a bola oficial de futebol de campo, sendo que cada equipe deverá disponibilizar uma bola reserva em boas condições para a partida.



ARTIGO 22º: DURAÇÃO DA PARTIDA

A duração da partida será de 90 minutos, divididos em dois tempos de 45 minutos, com intervalo de 15 minutos.

ARTIGO 23º: CONTROLE DE CARTÕES

O controle de cartão amarelo e vermelho será de competência da organização do campeonato.

ARTIGO 24º: SUBSTITUIÇÕES E RELACIONAMENTO DE ATLETAS

Cada equipe poderá relacionar em súmula até 25 atletas, podendo ser feitas até nove (09) substituições, desde que sejam feitas na frente do representante, durante a partida da TAÇA POÇOS SUB 20. É obrigatória a paralisação da partida (máximo de 3 paradas por equipe) para a troca dos atletas durante as substituições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante os jogos, poderão ficar no banco de reservas até quatorze (14) jogadores uniformizados e quatro (4) membros da comissão técnica identificados e relacionados na súmula do jogo.

ARTIGO 25º: FORMATO DE DISPUTA

A Taça Poços Sub 20 será disputada por 8 equipes, divididas em 2 grupos de 4 equipes cada. Os grupos serão compostos da seguinte forma:

GRUPO A:

Villa Real
Poços de Caldas FC/AFYC
Independente
Guarani

GRUPO B:

Tigres
AA Caldense
América Poços
Samboleiros

Na fase de grupos, cada equipe enfrentará as outras equipes do seu grupo em jogos de ida.

Após a conclusão dos jogos da fase de grupos, os 2 primeiros colocados de cada grupo avançarão para as semifinais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critérios de desempate

Em caso de empate de duas equipes o desempate será: Confronto direto.

Caso não seja possível o critério anterior, será definido observando-se a seguinte ordem:

- A- Maior número de vitórias em todos os jogos da fase
- B- Melhor saldo de gols em toda a fase de disputa
- C- Maior número de gol pró na fase em disputa
- D- Menor número de gol contra na fase em disputa
- E- Gol average em toda a fase em disputa
- F- Sorteio.



Em caso de empate de 03 ou mais equipes, o critério para o desempate observará a seguinte ordem:

- A- Maior número de vitórias em todos os jogos da fase
- B- Melhor saldo de gols em toda a fase de disputa
- C- Maior número de gol pró na fase em disputa
- D- Menor número de gol contra na fase em disputa
- E- Gol average em toda a fase em disputa
- F- Sorteio.

As equipes classificadas para as semifinais enfrentarão os adversários conforme descrito abaixo:

Semifinal 1:

1º colocado do Grupo A vs. 2º colocado do Grupo B

Semifinal 2:

1º colocado do Grupo B vs. 2º colocado do Grupo A

Os vencedores das semifinais avançarão para a final, onde disputarão o título de campeão da Taça Poços Sub 20.

Final

Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

As equipes derrotadas nas semifinais competirão na disputa de 3º e 4º lugares.

Os perdedores da Semifinal 1 e Semifinal 2 se enfrentarão na disputa pela 3ª e 4ª posições.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de empate no tempo normal nas partidas da segunda fase, serão cobrados cinco tiros livres diretos da marca de pênalti alternados. Se o vencedor não for definido, os tiros livres diretos serão cobrados até a definição do vencedor, seguindo a Decisão 170 da FIFA.

ARTIGO 26º: COMUNICAÇÃO OFICIAL

Toda e qualquer comunicação da Direção Geral da TAÇA POÇOS SUB 20 e de seus órgãos competentes será feita através de Boletim ou Nota Oficial, com publicação no site e no grupo oficial do WhatsApp da competição.

ARTIGO 27º: RESPONSABILIDADES EM CASOS FORTUITOS

A ocorrência de qualquer caso fortuito envolvendo atletas e dirigentes participantes do evento será da inteira e exclusiva responsabilidade da equipe que os inscreveu.

a) Toda agressão ou tentativa de agressão física entre jogadores, dirigentes, membros da comissão técnica, equipes de arbitragem e membros da organização, relatados em súmula ou relatórios em geral, resultará em suspensão preventiva automática por 30 dias, ficando à disposição para julgamento da Comissão Disciplinar e sujeitos a punição.

b) O atleta, dirigente, membros da comissão técnica que ameaçar ou constranger os membros da equipe de arbitragem, e que forem relatados na súmula ou relatórios em geral, serão automaticamente suspensos preventivamente por 30 dias, ficando à disposição para julgamento da Comissão Disciplinar e sujeitos a punição.



ARTIGO 28º: CONSULTAS SOBRE JOGOS

Qualquer consulta sobre os jogos deverá ser formulada por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ARTIGO 29º: UNIFORMES E EQUIPAMENTO

Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o jogo, usando a camisa de seu clube, os respectivos calções, meias e caneleiras com material adequado, sob pena de serem impedidos de jogar. Não será permitido o uso de chuteiras com trava de alumínio, sob pena de serem impedidos de jogar. O atleta poderá utilizar chuteiras de trava mista.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda equipe deverá ter dois uniformes diferentes, pois em caso de semelhança, a equipe que estiver à direita da tabela oficial ficará encarregada de trocar seu uniforme, sob pena de perda de pontos.

ARTIGO 30º: ZELO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS

É obrigação de todas as equipes participantes manter e zelar pela limpeza dos espaços que utilizarem antes, durante e, principalmente, após o uso dos vestiários e bancos de reservas.

As equipes devem garantir que os vestiários e bancos de reservas estejam em condições adequadas de higiene e ordem para o próximo uso.

A organização não se responsabiliza por objetos esquecidos ou deixados nas dependências dos vestiários e bancos de reservas.

Considerando que o mesmo estádio pode receber dois ou mais jogos por dia, é fundamental que todas as equipes tenham consciência de que outros times utilizarão o mesmo espaço compartilhado. Portanto, é imprescindível cuidar da limpeza e conservação desses espaços.

Qualquer dano ou sujeira causados pelos participantes serão de responsabilidade das respectivas equipes, podendo acarretar em medidas disciplinares conforme avaliação da Comissão Disciplinar.

ARTIGO 31º: RESPONSABILIDADES E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Direção Geral da competição não se responsabiliza por acidentes, problemas de saúde ou quaisquer perdas e danos dos atletas e equipes participantes da TAÇA POÇOS SUB 20. O atleta participante assume a responsabilidade ao participar do campeonato, declarando que possui condições físicas e de saúde adequadas para a participação no torneio. Dessa forma, isenta a organização do campeonato de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões e problemas de saúde que possam ocorrer durante o campeonato.

ARTIGO 32º: RECURSOS E IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Em caso de recurso ou impugnação de partida, será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) como caução. A apresentação das provas deverá ser realizada à Direção Geral do campeonato até 24h antes do início da próxima rodada.

ARTIGO 33º: CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pelo Departamento Técnico da AAPC/LPF.



ARTIGO 34º: CANCELAMENTO DE PARTIDAS

Partidas somente serão canceladas em casos excepcionais, tais como a ocorrência de morte de atletas ou dirigentes. Em situações de condições climáticas extremas que impossibilitem a realização da partida e/ou eventos extraordinários, nestes casos, a Direção Geral e o Departamento Técnico avaliarão a necessidade de cancelamento, garantindo a segurança e a integridade dos participantes.

ARTIGO 35º - AUSÊNCIA NA REUNIÃO PREPARATÓRIA/CONGRESSO TÉCNICO:

A equipe que não comparecer à Reunião Preparatória/Congresso Técnico declara sua ciência e concordância com todas as decisões tomadas pelos representantes presentes na referida reunião. A equipe ausente renuncia ao direito de questionar ou contestar as deliberações, regulamentos e definições estabelecidas durante a mencionada reunião, comprometendo-se a acatar integralmente as diretrizes estabelecidas para a competição.

DIREÇÃO GERAL

Fernando Henrique dos Santos
Antonio Carlos dos Santos
Carlos Alberto da Silva

COMISSÃO DISCIPLINAR

Prof. Carlos Alberto dos Santos
Mauro Henrique de Souza
Prof. Deusdedit Rezende de Assis
Leandro Junior de Oliveira
Paulo Américo de Souza

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Marcio Aurélio M. Franco CREF 0057-G/MG
Paulo Américo de Souza
Marcos Antonio Barbosa
Leandro Junior de Oliveira

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

Fernando Henrique dos Santos
Antonio Carlos dos Santos
Carlos Alberto da Silva

Poços de Caldas, 8 de março de 2024